



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 01

CONVOCAÇÃO 01 PROFNIT MATRÍCULA

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e classificados para matrícula do edital do processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT exame nacional de acesso – ingresso em 2021 resultado final, publicado em 22/02/2021.

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO EM VAGAS RESERVADAS	CLASSIFICAÇÃO EM VAGAS SEM RESERVA	RESULTADO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
MAICON SERRÃO GAVINO	-	1	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)
JEAN DUARTE E SILVA	-	2	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)
ALECSANDRO MARIAN DA SILVA	-	3	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)
RAQUEL NOGUEIRA DE MORAES	-	4	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)
AÇÕES AFIRMATIVAS (NEGROS)			
ANDERSON MARCIO BARBOSA	1	-	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)
TIAGO RAMOS RODRIGUES	2	-	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)
AÇÕES AFIRMATIVAS (PcD)			
MARCOS GUIMARÃES DA SILVA ASTRÊ	1	-	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)
SERVIDORES (IFRO)			
CIDÊNIA PEREIRA BATISTA	1	-	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)
GUILHERME TADAKI TAZO GASPAR	2	-	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)
SILVIO LUIZ DE FREITAS	3	-	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)
ANDREY ALENCAR QUADROS	4	-	APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A)

1. DA MATRÍCULA

1.1. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) em ordem decrescente até o preenchimento das vagas, conforme o item 14 do CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES EXAME NACIONAL DE ACESSO – INGRESSO EM 2021 (RETIFICAÇÃO 10) do PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO – PROFNIT, publicado em 08/02/2021.

1.2. As matrículas e a análise documental serão realizadas somente no Instituto Federal de Rondônia Campus Porto Velho Zona Norte no período de 24 de fevereiro a 04 de março de 2021, das 8:30 às 11:30 (horário de Rondônia). Considerando as medidas sanitárias de prevenção ao COVID-19, a matrícula será realizada por meio da sala virtual meet.google.com/tpb-ibnv-koj, no horário indicado acima.

1.3. Caso não seja possível a presença do(a) candidato(a), este poderá ser representado por meio de uma procuração com firma reconhecida específica para sua matrícula. Em hipótese alguma será realizada a matrícula por outrem sem uma procuração específica.

1.4. Deverão acompanhar a procuração:

I - Cópias dos documentos de Identidade e CPF autenticados do(a) candidato(a);

II - Documento de Identidade e CPF do(a) procurador(a) (original e cópia – a serem autenticados no momento da matrícula, por um(a) servidor(a) do IFRO).

1.5. Os candidatos que não efetuarem a matrícula na data prevista serão considerados desistentes. Neste caso, outros candidatos poderão ser chamados, respeitando-se a ordem de classificação do Edital de seleção.

1.6. No ato da **matrícula, na sala virtual**, os(a) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópia digital ou digitalizada legível:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor;

e) Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;

f) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);

g) Comprovante de residência atualizado (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

h) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou comprovante de conclusão de curso de graduação;

i) Histórico escolar do curso de graduação;

j) Candidatos Estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou passaporte com visto de estudante;

k) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;

l) Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);

m) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;

n) No caso do(a) candidato(a) ter se autodeclarado(a) pessoa com deficiência, apresentar o Laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

o) No caso do(a) candidato(a) ter sido classificado nas vagas reservadas aos(às) servidores(as) da Instituição deverá apresentar declaração de sua situação funcional .

1.8. Considerando as medidas sanitárias de prevenção ao COVID-19, as cópias digitais/digitalizadas dos documentos originais deverão ser enviadas ao correio eletrônico da Coordenação do Ponto Focal - ProfNIT IFRO (profnit@ifro.edu.br) no ato da inscrição na sala virtual meet.google.com/tpb-ibnv-koj. O envio da documentação ao correio eletrônico da Coordenação do Ponto Focal - ProfNIT IFRO (profnit@ifro.edu.br) deverá ocorrer de forma síncrona, durante a conferência dos documentos originais na sala virtual meet.google.com/tpb-ibnv-koj. Não serão aceitos envios de documentos ao correio eletrônico da Coordenação do Ponto Focal - ProfNIT IFRO que não ocorram de forma síncrona e no horário estabelecido no item 1.2.

1.9. A verificação dos(as) candidatos(as) classificados(as) nas vagas reservadas nas categorias Ações Afirmativas (negros) e Servidores da Instituição será realizada somente na Sala Virtual <https://meet.google.com/jav-pjip-yak> no período de 23 a 24 de fevereiro de 2021, das 14:00 às 15:00. A banca de verificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na categoria Ações Afirmativas (negros) seguirá o disposto na Instrução Normativa 1/2018/REIT-PROPESP/REIT.

1.10. A verificação dos(as) candidatos(as) classificados(as) nas vagas reservadas aos(às) Servidores(as) da Instituição será realizada no ato da matrícula na Sala Virtual meet.google.com/tpb-ibnv-koj no período de 24 de fevereiro a 04 de março de 2021, das 8h30min às 11h30min.

1.11. Não será efetivada a matrícula com documentação divergente da apresentada na inscrição, nem fora do período e horário supracitados (item 1.7).

1.12. O período da matrícula para os candidatos convocados em segunda chamada (caso ocorra desistência) será divulgado no site do IFRO.

1.13. As informações e dúvidas referentes à matrícula e funcionamento do mestrado devem ser dirigidas ao email profnit@ifro.edu.br.

1.14. Opcionalmente, o Ponto Focal do IFRO poderá informar os(as) candidatos(as) da reclassificação por telefone e/ou e-mail, não se responsabilizando pela impossibilidade de contato.

1.15. A matrícula somente será deferida mediante apresentação de toda a documentação supracitada.

1.16. O calendário das disciplinas a serem ofertadas em 2021/1 encontra-se no Anexo I.

1.17. Excepcionalmente, as aulas ocorrerão em Salas Virtuais, em função das medidas preventivas ao COVID-19. Quando forem retornadas as atividades presenciais pelo IFRO, as aulas ocorrerão presencialmente no IFRO Campus Porto Velho Zona Norte e demais locais relacionados às atividades das disciplinas do Programa de Mestrado PROFNIT - Ponto Focal IFRO.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE DISCIPLINAS DO PROFNIT- 2021/1
PONTO FOCAL IFRO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

CONCEITOS E APLICAÇÕES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (PI)

Período	08 a 31 março de 2021
Horário	19:00-22:00 (segundas às quintas)
Carga Horária	45h (3 créditos)
Docentes	MARCIO RODRIGUES MIRANDA (RESPONSÁVEL)
	JULIANO FISHER NAVES

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICO-TECNOLOGICA E INOVAÇÃO (MET)

Período	12 de abril a 06 de maio de 2021
Horário	19:00-22:00 (segundas às quintas)
Carga Horária	45h (3 créditos)
Docentes	CLEVER REIS STEIN (RESPONSÁVEL)
	ALECSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA
	JACKSON ITIKAWA
	JUDES GONÇALVES DOS SANTOS

PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA (PROSP)

Período	17 de maio a 10 de junho de 2021
Horário	19:00-22:00 (segundas às quintas)
Carga Horária	45h (3 créditos)
Docentes	EWERTON RODRIGUES ANDRADE (RESPONSÁVEL)
	MARCIO RODRIGUES MIRANDA
	RICARDO DE SOUSA COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela**, **Diretor(a) Geral**, em 22/02/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1176058** e o código CRC **52EF75E0**.